



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Requerimento Nº 216/2026

EMENTA: Requer a prorrogação de prazo – Decreto Legislativo nº 423/2025 e alterado pelo Decreto Legislativo nº 425/2025 - Frente Parlamentar da Segurança Pública e da Defesa Civil.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental, nos termos da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno desta Casa), a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Frente Parlamentar da Segurança Pública e da Defesa Civil, instituída pelo Decreto Legislativo nº 423, de 11 de março de 2025, e alterada pelo Decreto Legislativo nº 425, de 15 de abril de 2025, cujo prazo de vigência se encerra em 29 de abril de 2026.

A referida Frente Parlamentar teve sua composição formalizada por meio do Ofício nº 01/2025, de 28 de abril de 2025, sendo tornada pública pelo Ato da Mesa nº 17, de 29 de abril de 2025, data que marcou oficialmente sua instalação, tendo realizado sua primeira reunião de constituição em 28 de abril de 2025.

Desde então, vêm sendo realizados estudos, reuniões e debates com a participação de parlamentares, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, com vistas ao aprimoramento das políticas públicas voltadas à segurança pública e à defesa civil no âmbito do Município.

Contudo, em razão da complexidade, amplitude e relevância dos temas tratados, bem como das demandas identificadas no decorrer dos trabalhos, especialmente no que se refere às carências estruturais e operacionais nas áreas de segurança pública e defesa civil, verifica-se a necessidade de maior prazo para a adequada conclusão das atividades em andamento.

Ressalta-se que a prorrogação ora pleiteada visa assegurar a elaboração de propostas consistentes, tecnicamente fundamentadas e alinhadas ao interesse público, em conformidade com os objetivos estabelecidos nos diplomas legais que instituíram a referida Frente Parlamentar.

Diante do exposto, requeiro a prorrogação do prazo de funcionamento da Frente Parlamentar da Segurança Pública e da Defesa Civil, por período a ser deliberado por esta Casa, nos termos regimentais.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 27 DE ABRIL DE 2026

VEREADOR SARGENTO CORAN

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3S1S9D523NGA5KZB>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3S1S-9D52-3NGA-5KZB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:975/2026 - 27/04/2026 - 11:46 - 3S1S-9D52-3NGA-5KZB